



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397 de 23 de abril de 2026.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR **ROGACIANO MAROTTO**.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Rogaciano Marotto** o Título de Cidadão Marilandense por sua trajetória de vida, dedicação profissional e relevantes serviços prestados à sociedade Marilandense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

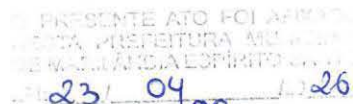
Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 23 de abril de 2026.

Adilson Reggiani
Presidente



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo



Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA